



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1062, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **LÚCIA HELENA BARBOSA DE OLIVEIRA** para participar do IV Encontro Nacional do Ministério Público: Pensamento Crítico e Práticas Transformadoras, a realizar-se no período de 25 a 27 de outubro de 2017, na Cidade de Curitiba/PR.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no email s/n, de 4 de setembro de 2017, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **LÚCIA HELENA BARBOSA DE OLIVEIRA** para participar do IV Encontro Nacional do Ministério Público: Pensamento Crítico e Práticas Transformadoras, a realizar-se no período de 25 a 27 de outubro de 2017, na Cidade de Curitiba/PR.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 05/09/2017
Esta cópia confere com o original

fulcher